



DECRETO Nº 1.757, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre revogação do Decreto nº 1.701/2018, que fixa parâmetros sobre os padrões de acabamento para fins de enquadramento de imóveis para cálculo do IPTU.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 72, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º – Fica revogado o Decreto nº 1.701, de 23 de agosto de 2018 que dispõe sobre a fixação de parâmetros sobre os padrões de acabamento para fins de enquadramento de imóveis para cálculo do IPTU.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valter Luiz Ribeiro Lavinias
Prefeito